



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANNACH

Termo Aditivo n.º 001/2021 ao Contrato n.º 002/2021
Ref: Inexigibilidade de licitação n.º 002/2021
Processo n.003/2022

CONTRATANTES: Câmara Municipal de Bannach, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.617.946/0001-64, com sede a Av. Paraná , s/n, Centro, Bannach-PA, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. JOÃO BATISTA FILIPE, brasileiro, casado, Presidente da Câmara Municipal, portadora do CPF nº 291.810.702-68 e do RG: 1630971 PC-PA, residente e domiciliado no município de Bannach, CEP: 68.388-000 Município de Bannach – Estado do Pará, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CARLOS VALDIVINO DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL ADVOCACIA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 41.740.783/0001-27, Rua C nº561, Centro, Carmolandia-TO, CEP 78.840-000 neste ato representada pelo Dr. **CARLOS VALDIVINO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 050.803.191-51, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, sob o nº 7451, residente e domiciliado Carmolandia-TO, na Rua C nº561, Centro, CEP 78.840-000, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Licitação Modalidade Inexigibilidade de licitação n.º 002/2021, Processo n.º 003/2022, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO N.º 001** ao **CONTRATO n.º002/2021**, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21-06-93, Artigo 57, inciso II, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Alterada a **CLÁUSULA QUARTA “PRAZO”**, item 4.1 – “A duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2022, findando-se em 31 de dezembro de 2022”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n.º 002/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, instrumento do Contrato n.º 002/2021, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Bannach (PA), 03 de Janeiro de 2022.

JOÃO BATISTA FILIPE
Câmara Municipal de Bannach
C.N.P.J. sob o nº 01.617.946/0001-64
CONTRATANTE

Av. Paraná nº 83 Centro CEP: 68.388-000 Bannach – Pará
CNPJ: 01.617.946/0001-64 FONE: (94) 3305-1211
E-mail: contato@cmbannach.pa.gov.br / [https:// www.cmbannach.pa.gov.br](https://www.cmbannach.pa.gov.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANNACH**

CARLOS VALDIVINO DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL ADVOCACIA
C.N.P.J. sob o n.º 41.740.783/0001-27
Dr. CARLOS VALDIVINO DE OLIVEIRA
OAB-PA sob o nº14.027
CONTRATADA

Av. Paraná nº 83 Centro CEP: 68.388-000 Bannach – Pará
CNPJ: 01.617.946/0001-64 FONE: (94) 3305-1211
E-mail: contato@cmbannach.pa.gov.br / [https:// www.cmbannach.pa.gov.br](https://www.cmbannach.pa.gov.br)